



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 07/2021

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 32/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Dispõe sobre o transporte de pacientes fora do domicílio, e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica acrescido o art. 3º ao Projeto de Lei nº 32/2021, que vigorará com a seguinte redação:

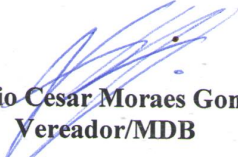
“Art. 3º Esta Lei observará à(s) Portarias, Regulamentações da GRS e da Secretaria Estadual de Saúde, como também, as Normativas do Ministério da Saúde.

Art. 2º Renumerar-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 32/2021 para Art. 4º.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 32/2021.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.

AUTORIA:


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, já que esta emenda se faz necessário para complementar o projeto de lei supracitado.

